

MATRICULA Nº 2.448

Data: 25.7. 1.977

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno, sem benfeitorias, situado no lugar Barra do Rio, nesta cidade, da planta de \* desmembramento de Leopoldo Zarling, sem denominação especial, representado pelos Lotes Nº 187 e 188, localizados\* na segunda quadra, com a área total de 592,50 metros quadrados, fazendo frente ao Sul, com 30,00 metros, no lado-  
impar da rua projetada, e de fundos, que fazem a Norte, nos lotes Nºs. 173 e 174, da firma Imobiliária Leopoldo Zarling S/A. 19,75 metros; extrema a Oeste com o lote Nº 186 e a Leste com o lote Nº 189, ambos da firma Imobiliária - Leopoldo Zarling S/A., distando da rua Blumenau a 630,00-  
metros.

PROPRIETÁRIOS: MARCELINO TALAVERA GÓMEZ, de nacionalidade espanhola, do comércio, inscrito no CPF. sob nº 010.017.-799-91, residente e domiciliado nesta cidade, casado, e, VALDIR COUTO LUCHIARI, armador, casado, brasileiro, ins-  
crito no CPF. sob nº 010.017.879-82, residente e domicilia-  
do nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Ofício, no livro 3 "A" as fls. 276, sob o Nº 2.607.

LIVRO Nº. 2 -- REGISTRO GERAL  
COMARCA DE ITAJAÍ -- SANTA CATARINA  
2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL *Carlo J. Soares*

R-1 - 2.448: Pela escritura pública de divisão, lavrada - em data de 09-7-1.976, no livro nº 135, às fls. 147 a 152 nas notas do Tabelião Eurico Krobek, desta cidade e Comarca, VALDIR COUTO LUCHIARI, acima qualificado, e sua mu- \*  
lher MARIA HELENA DE CARVALHO LUCHIARI, de prendas domé-  
sticas, brasileira, transferiram pelo valor de CR\$650,00 ( Seiscentos e cinquenta cruzeiros), o imóvel, à MARCELINO-  
TALAVERA GÓMEZ, acima qualificado, e sua mulher DINORAH -  
DE CARVALHO TALAVERA, de prendas domésticas, brasileira, \*  
residentes nesta cidade. O referido é verdade e dou f.º. -  
Itajaí, 25 de julho de 1.977. O Oficial: *Carlo J. Soares*

R-2- 2.448: Pela escritura pública de compra e venda, la-  
vrada em data de 25.11.80, no livro nr. 165, à fls. 92 a 94, nas notas do Tabelião Eurico Krobek, desta cidade e Comarca, MARCELINO TALAVERA GÓMEZ e sua mulher DINORAH DE CARVALHO TALAVERA, ambos acima qualificados, venderam por  
R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) juntamente com o R-2 das matriculas 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454 2.455 e 2.456, o imóvel, à firma IPESCA - INDUSTRIAL PES-  
QUEIRA GAMBORIÚ S.A., com sede nesta praça, inscrita no -  
CGC.MF. sob o nr. 83.115.725/0001-52, representada no ato

Continua no verso

Continuação

por seu Diretor- Augustinho Silvestre, brasileiro, viúvo, do comércio, CPF. nr. 010.020.589-34, residente e domiciliado, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 26 de novembro de 1980. O Oficial: Carla Affonso

Credenciada pelo DV. 1

R-3- 2.448: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - CRPH nº 24, hoje registrada no Livro nº 3, sob o nr. 311, - IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S.A., firma já acima qualificada, ofereceu o terreno em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., com agência nesta cidade, inscrito no CGC.MF. sob o nr. 83.876.003/0012-73, para garantia da importância de R\$ 1.916.352,00 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), com vencimento marcado para 29.12.84, isento de juros. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 05 de janeiro de 1981. O Oficial: Carla Affonso

Credenciada pelo AV 5

R-4- 2.448: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - GRPH nº 29, nº Única, hoje registrada no Livro nº 3, sob o nº 347, IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ LTDA., firma já acima qualificada, ofereceu o terreno em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., também já acima qualificado, para garantia da importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com vencimento marcado para 16.12.88, com juro de 1% a.a., em caso de mora. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 19 de junho de 1981. O Oficial: Carla Affonso

- AV-5- 2.488: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartório, que o BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. autorizou o cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, objeto do R-3.e 4.- 2.448, nos valores de -\* CR\$1.916.352,00 e CR\$5.000.000,00, em face das mesmas terem sido totalmente liquidadas. O referido é verdade e -\* dou fé. Itajaí, 21 de julho de 1.983. O Oficial: Carla Affonso

R-6- 2.488 :Pela escritura pública de primeira menção adicional a escritura pública de abertura de crédito com hipoteca Naval e Hipoteca comum, lavrada em data de 05.09.83, - no livro nr. 171, à fls. 98, nas notas da Tabela Vanda de Souza Salles, da cidade de Florianópolis, neste Estado, à firma IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ -S.A., firma acima qualificada, ofereceu o terreno acima descrito em -  
Continua na fls. 02

Matricula 2.448      Fls. 02      Continuação da fls. 01.

primeira e especial hipoteca, ao BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A., com sede no Edifício Palacio do Desenvolvimento, 2ª andar, Setor Bancário Norte, Brasília - DF, e agência na cidade de Florianópolis, Capital deste Estado, à Rua Tiradentes-36, inscrito no CGC.MF. sob o nº 33.618.810/0001-65, para garantia da importância de R\$. 133.006.270,00 (cento e trinta três milhões, seis mil e duzentos e setenta cruzeiros) equivalente a \$1.825 ORTN's do mês de novembro/1982. As partes contratantes, ratificam nesta Menção Adicional, as demais cláusulas e condições expressas na Escritura Pública de Abertura de Crédito com garantia de Hipoteca Naval e Hipoteca comum, lavrada em 10.05.1983, com vencimento para 04.05.1989, retro caracterizada dela fazendo parte integrante esta Menção Adicional. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de novembro de 1983. O Oficial: Charles da Silveira

R-7-2.448: Certifico que pelo Ofício Nº 407/2005, datado de 11.04.2005, passado pela Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal desta cidade de Itajaí - SC., assinado pelo Diretor de Secretaria Charles da Silveira, por ordem do MM Juiz Federal Substituto Viliam Bollmann, extraído do Processo Execução Diversal Nº 2004.72.08.004096-0, onde são partes: UNIAO (AGU), como exequente, e IPESCA INDUSTRIAL PESQUEIRA - CAMBORIÚ S/A., como executado, foi o imóvel retro descrito, PENHORADO em favor do exequente. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de abril de 2005. Protocolo Nº 106.244. Emolumentos. R\$ 50,77. O Oficial

Charles M. B. Deana

R-8-2.448: Certifico que pelo Mandado de Penhora, datado de 09.05.2007, passado pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Itajaí-SC, Secretaria da 2ª Vara, assinado pelo Diretor de Secretaria Charles da Silveira, por ordem do Juiz Federal, Ação: Execução de Sentença nº 2004.72.08.004096-2, onde são partes CELSO GARCIA, como exequente e IPESCA INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S/A, como executado, foi o imóvel retro descrito, PENHORADO em favor do exequente, sendo o mesmo avaliado por 767.806,00 (setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e seis reais), juntamente com os imóveis das matrículas 4.125, 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454, 2.455 e 2.456. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 30 de Julho de 2007. Protocolo Nº 114.428. Emol: R\$ 234,14. A Oficiala: Charles M. B. Deana